

PORTARIA Nº 392/2024 de 22 de abril de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora *Andrine Agnolin*, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Creche**, matrícula nº 5490, atuando na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2022 a 02 de outubro de 2023, para serem gozadas no período de 22 de abril de 2024 a 1º de maio de 2024 **(10 dias de férias-primeira etapa)**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 22 de abril de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal